

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 41/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00600-00023703/2024-13, **RESOLVE:**

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 e ½ (cinco e meio) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos distritos de **Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, São Carlos, Nazaré e Calama**, por meio de transporte terrestre, na data de **20/05/2024 a 25/05/2024**, com o objetivo de Execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), conforme Calendário Permanente Rotativo CEIA - Consultório Especial para Itinerância de Ações, conforme estabelecido no Memorando nº 109/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Carlos da Costa Ferlande	23747	Operador de Sistema	Nova Califórnia Extrema Vista Alegre São Carlos Nazaré Calama	5 e ½	R\$ 150,00	R\$ 825,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FCB154DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2024. Edição 3728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>